



EDITAL Nº 051/2024 – PRE/UFESM

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria, através de iniciativas estratégicas da Pró-Reitoria de Extensão – PRE torna pública a abertura de inscrições para seleção de **UM BOLSISTA**, na área da **Música**, para atuar junto à Orquestra Sinfônica, OS-PRE.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas conforme segue:

A **documentação** deverá ser enviada para o e-mail orquestra@ufesm.br com o assunto **SELEÇÃO DE BOLSISTA PIANO**.

1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencheram todos os campos da ficha (Anexo I); que estiverem matriculados regularmente; que não disporem de outras bolsas institucionais, exceto as de permanência (BSE).

2. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação edital	22/julho/2024
Inscrições	22 a 25/julho/2024
Inscrições homologadas	26/julho/2024
29 e 30/julho/2024	entrevistas
31/julho/2024	Resultado final

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

3.1. Análise do currículo e/ou portfólio e comprovante de matrícula que deverão ser enviados no e-mail de inscrição.



3.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

3.3. Alunos inscritos na disciplina Orquestra Sinfônica serão considerados aptos. Demais alunos, poderão passar por entrevista individual e/ou audição conforme necessidade e serão comunicados através do e-mail citado no Item 1, em tempo hábil.

4. DAS VAGAS

Vaga	Área de Atuação	Requisitos	CH/Semanal	Valor da bolsa
1	Músico de Orquestra	Será dada a preferência a estudantes do Curso de bacharelado em piano do 5º semestre, além de experiência em atividades na área de demanda da bolsa.	20 horas	R\$500,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas conforme área de atuação especificado no Item 3.

5.2. O início das atividades será no mês de agosto de 2024, após a homologação dos resultados, com duração de até 12 meses, podendo ser renovado por igual período conforme a disponibilidade orçamentária, podendo ser suspensa, cancelada ou renovada conforme a necessidade da Orquestra.

5.3. Os horários das disciplinas de Orquestra para ensaios são terça-feiras e quintas-feiras, das 19:00 às 22:00 h.

5.4. Os horários para a concessão de bolsa deverão ser preenchidos em ficha anexa, e incluem a preparação individual das partes, ensaios de naipe, ensaios extras, ensaios gerais, viagens e concertos.

5.5. O horário de aulas da disciplina Orquestra não é considerado horário de atividades para aqueles estudantes matriculados nas disciplinas, portanto, preencher a ficha anexa com 20h de serviços sem a inclusão dos horários de ensaio da orquestra.



UFESM

Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE
Coordenação de Cultura e Arte
Orquestra Sinfônica

6. PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Prática individual do repertório

6.2. Participação em ensaios de naipe

6.3. Participação em ensaios, gravações e concertos da Orquestra Sinfônica de Santa Maria.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento da bolsa mensal. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe da Orquestra.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail orquestra@ufsm.br

Santa Maria, 17 de julho de 2024.

ORQUESTRA SINFÔNICA

NUP: 23081.075254/2024-18

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (382)	051 2024 Edital BOLSA MUSICO PIANO .pdf

Assinaturas

17/07/2024 15:51:46

VERA LUCIA PORTINHO VIANNA (CARGO DE DIRECAO SEM VINCULO (Ativo))
01.07.06.00.0.0 - COORDENADORIA DE CULTURA E ARTE - CCA-PRE



Código Verificador: 4350453

Código CRC: 1bba0ef

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

